



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 326/PROAD/UFFS/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 79/2018, constituída pela Portaria nº 288/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 79/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 91/2018, Processo nº 23205.003785/2018-17:

- I - gestor: Clevison Luiz Giacobbo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 1603635;
- II - coordenador: Julian Perez Cassarino, Docente, Siape 2928459;
- III - coordenador adjunto: Josimeire Aparecida Leandrini, Docente, Siape 1643670;
- IV - fiscal titular: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- V - fiscal suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Materiais de formação sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 288/PROAD/UFFS/2019, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 11/01/2021

Portaria N° 326/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 15:25)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **326**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **d5307f0879**